



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 012/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

*Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” da
autorização de afastamento do país do Magnífico
Reitor para viagem à Espanha e Portugal.*

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Aprovar “ad referendum” a autorização de afastamento do país do Magnífico Reitor Marcelo Bregagnoli para compromissos institucionais na Espanha e em Portugal, que serão: participação no IV Encontro Internacional de Reitores, em Salamanca, na Espanha; missão do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) em universidades e institutos politécnicos, em Salamanca, Bragança, Vigo e Porto; assinatura de convênio para dupla diplomação no curso de Bacharelado em Engenharia Civil com o Instituto Politécnico da Guarda.

Art. 2º – O afastamento será no período de 18 a 30 de maio de 2018.

Pouso Alegre, 22 de março de 2018.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente Suplente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS